



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

**ATA 14.2016
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Local	Data	Horário
Bloco E – Campus Joinville	06.10.2016	16h

Pauta

- 1 - PAAD do Departamento de Engenharias da Mobilidade - Relatora Conselheira Silvia Lopes de Sena Taglialienha;
- 2 - Concursos para Docentes - Relator Conselheiro Thiago Antonio Fiorentin;
- 3 - Apresentação de Edital para Consulta informal à comunidade acadêmica para escolha da Direção do Centro/Campus, pelo Presidente da Comissão designada à esta finalidade, Professor Evandro Cardoso da Silva;
- 4 - Assuntos Gerais

Deliberações

- 1 – Ordem do Dia aprovada, sem ressalvas.
- 2 – A Presidente do Conselho solicitou ao vice, Conselheiro Maurício de Campos Porath, que procedesse a leitura do Abaixo Assinado anexo e explicou as razões pelas quais não se reconhece como destinatária do referido documento. Em relação ao envio da pauta a todos os servidores, a Presidente informou que há uma decisão anterior deste Conselho que, na perspectiva de promover a democracia representativa as convocações e demais informes do Conselho sejam encaminhadas a seus titulares e suplentes; com relação ao repúdio pela convocação de uma reunião em caráter de urgência para tratar do assunto referido, disse julgar desnecessária a emissão de um abaixo assinado, considerando que está sempre aberta a discussões e que é prerrogativa da direção fazê-lo.
- 3 – A proposta de Edital foi apresentada pela Técnica Leilla Melo e foi aprovada com correções.
- 4 – A Presidente informou que realizou visitas com o Professor Helton da Silva Gaspar, coordenador da Sepex neste ano, à Secretaria de Educação e à Fundação Cultural de Joinville, buscando parcerias e que a primeira ação será na Semana Nacional.

Lista de Presença

NOME	ASSINATURA
CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO - Presidente	
MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH - Vice-Presidente	
JAMILE FANTIN	

ANDRÉA HOLZ PFUTZENREUTER	- ausente
SÉRGIO IDEHARA	
YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
VALÉRIA BENNACK	- ausente
THIAGO PONTIM TANCREDI	- ausência justificada
LEONEL RINCÓN CANCINO	
THIAGO ANTONIO FIORENTIN	-
DIEGO SANTOS GREFF	- ausente
ALEXANDRO GARRO BRITO	- Suplente ausente
CASSIANO AUGUSTO ISLER	-
JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
MODESTO HURTADO FERRER	
TALITA SAUTER POSSAMAI	
ALEXANDRO GARRO BRITO	- ausente
ALEXANDRE MIKOWSKI	<i>Alexandre Mikowski</i>
TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	<i>TS</i>
ROGÉLIO LUETKE	
LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA	<i>Larissa Nunes</i>
FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	- ausente
VITOR SALOM CANDIDO	
RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	- ausente
SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	<i>Silvia Lopes</i>
CASSIANO AUGUSTO ISLER	- Rep. Curso Eng ^a Transporte e Logística
Amarilis Laurenti	- Secretária do Conselho

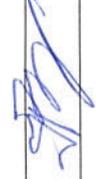
ATA 14. 2016

LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

CAMPUS JOINVILLE

DIA 26/09/2016

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
02	Vice-Diretor	MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	
03	Diretor Administrativo	JAMILE FANTIN	
04	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - T	ANDREA HOLZ PFUTZENREUTER	
05	Sub-Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - S	SERGIO IDEHARA	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - T	YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
07	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - S	REGIS KOVACS SCALICE	
08	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - T	VALÉRIA BENNACK	
09	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - S	MARCELO HEIDEMANN	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	THIAGO PONTIM TANCREDI	
11	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Naval - S	VIVIANE LILIAN SOETHE	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	LEONEL RINCÓN CANCINO	
13	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
14	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	DIEGO SANTOS GREFF	
15	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S	ALEXANDRO GARRO BRITO	
16	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - T	ELISETE SANTOS DA SILVA ZÁGHENI	
17	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - S	RENATA CAVION	
18	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
19	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S	ALEXANDRE MIERS ZABOT	

20	Representante dos Docentes no Campus - T	TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
21	Representante dos Docentes no Campus - S	LUCAS WEIHMANN	
22	Representante do Centro no CUn - T	MODESTO HURTADO FERRER	
23	Representante do Centro no CUn - S	JAKERSON RICARDO GEVINSKI	
24	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	TALITA SAUTER POSSAMAI	
25	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	
26	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	ALEXANDRO GARRO BRITO	
27	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	DIEGO ALEXANDRE DUARTE	
28	Coordenador de Pós-Graduação - T	BRENO SALGADO BARRA	
29	Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação - S	ALEXANDRE MIKOWSKI	
30	Representante dos STAEs - T	TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
31	Representante dos STAEs - S	RICARDO KRUEGER TAVARES	
32	Representante dos STAEs - T	ROGÉLIO LUETKE	
33	Representante dos STAEs - S	AMARILIS LAURENTI	
34	Representante dos STAEs - T	CRISTIANE DA SILVA BARBADO	
35	Representante dos STAEs - S	LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA	
36	Representante do Corpo Discente - T	RODRIGO MICHELS	
37	Representante do Corpo Discente - S	ADRIANO INÁCIO BERTOLDI	
38	Representante do Corpo Discente - T	FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	
39	Representante do Corpo Discente - S	WILLIAN EIDT	
40	Representante do Corpo Discente - T	VITOR SALOM CANDIDO	
41	Representante do Corpo Discente - S	LUCAS VINICIUS KELLER	
42	Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - T	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
43	Representante indicado da Câmara de Pesquisa e Extensão - S	vago	
44	Chefe do Departamento de Eng ^s da Mobilidade	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	

Representante do Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes e Logística

Cassiano Augusto Isler

CD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio

CEP 89218-035 - JOINVILLE -SC

TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

Parecer

Assunto: Apreciação do PAAD 2016/2
Relator: Silvia Lopes de Sena Taglialenha

Joinville, 06 de outubro de 2016

1. Solicitação

Solicita-se a apreciação do PAAD 2016/2 do Departamento de Engenharias da Mobilidade.

2. Análise

O relato apresentado pela comissão instituída pela Portaria 011/2016/DCTJOI foi aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado pleno do EMB realizada no dia 29/09/2016, sendo recomendado à Chefia do EMB que se viabilize no semestre de 2017/1 o retorno dos docentes que estiverem com encargos de ensino abaixo da média praticada no departamento para uma carga horária mais próxima da média do EMB.

3. Do Voto

Pelo exposto, meu parecer é **favorável** à aprovação do Planejamento de Atividades Docentes 2016/2.

Conselheira Silvia Lopes de Sena Taglialenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Automotiva
Rua Rua Dr. João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio – CEP 89.218-035 – JOINVILLE – SC
TELEFONE (47) 47 3204 7419

Joinville, 06 de outubro de 2016.

A Sra. Presidente do Conselho do Centro Tecnológico de Joinville
Profa. Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

Relato sobre o segundo item de pauta da reunião do Conselho do Centro Tecnológico de Joinville a ser realizada no dia 06/10/2016.

Assunto: Aprovação de banca examinadora para concurso de docente do magistério superior da UFSC, Edital 33/DDP/2016

Origem: Departamento de Engenharias da Mobilidade

Relator: Prof. Thiago A. Fiorentin

I. Solicitação

O Departamento de Engenharias da Mobilidade dispõem de seis vagas para docentes do magistério superior no edital de concurso 33/DDP/2016. As inscrições para a vaga de *Física Física Geral* (processo 23080.038952/2016-24) já foram encerradas e os nomes dos candidatos homologados. O mesmo acontece com a vaga para *Engenharia Mecânica Fenômenos de Transporte Mecânica dos Fluidos Dinâmica de Gases* (processo 23080.038702/2016-94).

Na reunião do Colegiado do Departamento de Engenharias da Mobilidade realizada no dia 29/09/2016, foram aprovadas as bancas para as duas vagas acima citadas. A composição de cada uma delas é a seguinte:

- Física Física Geral (Processo: 23080.038952/2016-24)

Banca: Maria Simone Kugeratski Souza – Presidente
Alexandre Miers Zobot – Titular Interno
Fernando Deeke Sasse – Titular Externo (UDFSC)

Fabiano Gilberto Wolf – Suplente Interno
Lilian Raquel Moretto Ferreira – Suplente Externo (UNISOCHESC)

- Engenharia Mecânica Fenômenos de Transporte/Mecânica dos Fluidos Dinâmica de Gases
(Processo: 23080.038702/2016-94)

Banca: Juan Pablo de Lima Costa Salazar – Presidente
Diogo Nardelli Siebert – Titular Interno
Olexiy Shynkarenko – Titular Externo (UNB)

Talita Sauter Possamai - Suplente Interno
Manuel Nascimento Dias Barcelos Júnior – Suplente Externo (UNB)

2. Análise

Com relação a banca examinadora, o edital 33/DDP/2016 faz algumas considerações, cujos principais pontos segundo o meu ponto de vista são:

- Item 6.1 = A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo colegiado do departamento de ensino e pelo conselho da unidade universitária, será formalizada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP até o dia 18/11/2016, no endereço: <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link “Docente Magistério Superior”.

- Item 6.2 = A banca examinadora será constituída de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não integrante do quadro de pessoal da UFSC, todos de reconhecida qualificação no campo de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

- Item 6.3 = Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida ao conselho da unidade universitária do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Na Resolução Normativa Nº 34/CUn/2013 da UFSC estão apresentadas as orientações gerais com relação a composição das bancas examinadoras. Os principais artigos relacionados a esse parecer são os seguintes:

Art. 29. Fica vedada a indicação de docente para integrar a banca examinadora, o qual, em relação ao candidato:

I – seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

IV – tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso ou estágio pós-doutoral nos três anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca;

V – tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos três anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca.

§ 1º Excepcionam-se do disposto no inciso V do caput os resumos dos trabalhos técnico-científicos publicados em anais de reuniões científicas.

§ 2º Poderá ser arguida a suspeição de membro da banca examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 30. O professor convidado a integrar banca examinadora que incorrer em impossibilidade ou suspeição deve comunicar o fato à chefia de departamento de ensino ou ao diretor do campus universitário e se abster de participar do concurso.

3. Parecer

Segundo as informações apresentadas pela Chefia do Departamento de Engenharias da Mobilidade, na reunião realizada no dia 29/09/2016, na composição das bancas estavam sendo observados os critérios de impedimento e as demais orientações da UFSC. Entendo, assim, que foram respeitadas as informações contidas na Resolução Normativa N° 34 CUn/2013 e no edital 33/DDP/2016.

Em função disso, o meu parecer é favorável à homologação das bancas examinadoras acima apresentadas.

No entanto, reitero que os candidatos tem direito a impugnar algum membro da banca examinadora, desde que devidamente motivada e justificada. Isso deve acontecer no prazo de até dois dias após a publicação da portaria de constituição e o conselho da unidade deverá se manifestar no prazo de até cinco dias úteis após apresentado pedido de impugnação.

Este é o meu parecer.


Thiago Antonio Fiorentin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
COMISSÃO CONSULTA INFORMAL

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Joinville, 06 de outubro de 2016

Edital n.º 001/2016/CCI/DCTJ

Normas para realização da consulta informal para a indicação de Diretor e Vice-Diretor do Centro Tecnológico de Joinville (CTJ)

A Comissão designada pela Portaria n.º 018/2016/DG/DCTJ para propor o regulamento e conduzir a consulta informal à Comunidade Universitária para a indicação do(a) DIRETOR(A) e VICE-DIRETOR(A) do CTJ, torna público o edital com as normas para o processo de consulta, aprovado pelo Conselho da Unidade em 06 de outubro de 2016. O(a) candidato(a) eleito(a) em cada cargo cumprirá suas funções no quadriênio 2016-2020.

1 – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas por chapas contendo nome do candidato a DIRETOR e nome do candidato a VICE-DIRETOR.

1.2 - ELEGÍVEIS

Para os cargos de DIRETOR e VICE-DIRETOR serão considerados elegíveis os docentes do quadro permanente vinculados ao CTJ, integrante da Carreira do Magistério Superior e que sejam portadores do título de DOUTOR.

1.3 - PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Do dia dez de outubro de dois mil e dezesseis, 10/10/2016, às 08:00h, até o dia quatorze de outubro de dois mil e dezesseis, 14/10/2016, às 17:30 h, os candidatos deverão fazer as suas inscrições por chapa na Secretaria Executiva do CTJ por meio do formulário de inscrição desta normativa (**Anexo 2**).

1.4 - HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As chapas homologadas pela Comissão serão divulgadas no dia dezessete de outubro de dois mil e dezesseis, 17/10/2016, às 09:00, no mural do CTJ, na página oficial do CTJ e pelas listas de e-mail dos Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes.

2 – DOS ELEITORES

2.1 - O colégio eleitoral será formado pelos Professores e Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente lotados no CTJ em efetivo exercício (não inclui os legalmente afastados), e pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação do CTJ até 26/10/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE

COMISSÃO CONSULTA INFORMAL

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC

Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Não será permitido voto cumulativo ou por procuração, o eleitor votará, uma única vez, de acordo com o seguinte critério:

- Docente e Técnico-administrativo – Vota como docente;
- Docente e Aluno – Vota como docente;
- Técnico-administrativo e Aluno – Vota como Técnico-administrativo

2.2 - As listas dos Professores e dos Servidores Técnico-Administrativos serão fornecidas pela Direção Administrativa do CTJ. As listas dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, regularmente matriculados, serão fornecidas pela Secretaria Acadêmica e Secretaria de Pós-Graduação, respectivamente. A Comissão poderá solicitar estas listas diretamente ao SETIC.

3 – DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 - Será reservado o período de 18/10/2016 a 27/10/2016 para a realização de campanha e de debates entre os candidatos à direção do CTJ. Os debates deverão ser previamente combinados entre os comitês eleitorais dos candidatos e comunicados à Comissão para divulgação no CTJ. Os comitês também poderão fazer a divulgação dos debates utilizando mensagens para as listas oficiais de email de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTJ, desde que observados os requisitos do item 3.2. *Sob pena Impugnação chapa*

3.2 - No período entre 18/10/2016 a 27/10/2016, as chapas poderão enviar no máximo três mensagens nas listas oficiais de e-mail de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes do CTJ para fazer sua campanha eleitoral, sendo que a primeira mensagem deverá ser obrigatoriamente destinada a divulgação da plataforma para a direção do CTJ.

~~3.3~~ - No dia da Consulta (Eleições - **Anexo 1**) será proibido abordagem ou convencimento de eleitores nos prédios das respectivas Zonas Eleitorais (item 4.3).

4 – DA VOTAÇÃO

4.1 - DATA DAS ELEIÇÕES

Primeiro turno: três de novembro de dois mil e dezesseis, 03/11/2016, terça-feira.

Segundo turno: dez de novembro de dois mil e dezesseis, 10/11/2016, terça-feira, conforme especificado no item 5.

4.2 - HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Das 09:00h às 18:00h.

4.3 - LOCAL DE VOTAÇÃO

Urnas serão colocadas na Sala 102E do CTJ para os Docentes e Servidores Técnico-Administrativos (Zona 1). Duas urnas na Sala A100 (Diretório Acadêmico) para os Discentes (Zona 2).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE

COMISSÃO CONSULTA INFORMAL

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

4.4 - FORMA

A votação será efetuada utilizando quatro urnas, sendo uma urna destinada aos Docentes, uma urna destinada aos Servidores Técnico-Administrativos e duas urnas destinadas aos Discentes.

4.5 - CONDUÇÃO

A votação será conduzida pela Comissão.

4.6 - MESÁRIOS

Cada sessão terá três mesários, sendo um representante Docente, um representante Servidor Técnico-Administrativo e um representante Discente, num total de 15 membros (12 titulares e 3 suplentes), por turno de votação (manhã/tarde).

Os membros de cada urna serão indicados pela Comissão a partir de uma lista entregue pela Direção do CTJ contendo 10 nomes de Docentes e 10 nomes de Servidores Técnico-Administrativos, e a partir de uma lista entregue pelo Diretório Acadêmico do CTJ contendo 10 nomes de Discentes.

As listas deverão ser entregues até as 12:00h do dia 26/10/2016 na Secretaria Executiva do CTJ. A composição de mesários de cada urna será divulgada no dia 26/10/2016, até as 18:00h.

4.7 - FISCAIS

A indicação dos fiscais fica a cargo dos membros das chapas. Os nomes dos fiscais deverão ser comunicados à Comissão até as 17:30h do dia 26/10/2016, junto a Secretaria Executiva do CTJ. Eles deverão estar devidamente identificados durante a votação, sendo limitados ao máximo de dois fiscais presentes por chapa em cada Zona (item 4.3).

4.8 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR

Qualquer documento de identificação oficial, com foto de boa qualidade, e, o nome do eleitor constar na lista oficial fornecida por órgão competente da UFSC.

5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 - FORMA DE APURAÇÃO

Fica a cargo da Comissão a apuração, que será efetuada logo após o término das eleições (a partir das 18:00h do dia três de novembro de dois mil e dezesseis - 03/11/2016 para primeiro turno e 18:00h do dia dez de novembro de dois mil e dezesseis - 10/11/2016), sendo convidados a acompanhar a apuração os candidatos e até 02 (dois) fiscais de cada chapa. A Comissão poderá convocar 03 (três) mesários para auxiliá-la.

5.2 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CHAPAS

5.2.1 - Para Direção do CTJ

O cômputo geral será feito atribuindo-se pesos paritários de 1/3 para Docentes, 1/3 para Servidores Técnico-Administrativos e 1/3 para Discentes.

A classificação das chapas será feita por ordem decrescente do Índice de Consulta (**Ic**), definido por:

$$Ic = Id + Is + Ia$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE

COMISSÃO CONSULTA INFORMAL

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC

Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Id = 1/3.DV/TD

Is = 1/3.SV/TS

Ia = 1/3.AV/TA

onde:

Id: Índice de Votação de Docentes;

Is: Índice de Votação de Servidores Técnico-Administrativos;

Ia: Índice de Votação de Discentes (Alunos);

DV, SV, AV: Número de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Alunos, respectivamente, votos válidos na chapa;

TD, TS, TA: Número total de Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Alunos, respectivamente, eleitores cadastrados, conforme especificados no item 2.

5.2.2 - Índice de Votação

O Índice de Votação da chapa em cada categoria (**Id**, **Is**, **Ia**) será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: (número de votos válidos da categoria na chapa dividido pelo total de eleitores da categoria cadastrados, vezes um terço).

5.2.2 - Critério de desempate

Caso haja empate os critérios de desempate são os do Regimento Geral da UFSC.

5.3 - NÚMERO DE TURNOS

A eleição poderá ser feita em dois turnos. Será declarada vencedora em primeiro turno a chapa que obtiver Índice de Consulta (**Ic**) igual ou superior a **0,50** mais 1 voto. Caso contrário, haverá um segundo turno entre as duas chapas mais votadas conforme cronograma em **Anexo 1**. No segundo turno, após uma nova votação similar a do primeiro turno, será declarada vencedora a chapa que obtiver maior Índice de Consulta (**Ic**).

5.3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no Mural do CTJ e na página oficial do CTJ as 09:00h do dia quatro de novembro de dois mil e dezesseis, 04/11/2016 para o primeiro turno e as 09:00h do dia dez de novembro de dois mil e dezesseis, 10/11/2016 para o segundo turno. Os resultados também serão divulgados pelas listas de e-mail dos Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes.

5.4 - RECURSOS

Recursos contra Edital deverão ser apresentados por escrito à Comissão até as 18:00h do dia sete de outubro de dois mil e dezesseis, 07/10/2016. Os recursos eleitorais deverão ser apresentados por escrito à Comissão até as 18:00h do dia sete de novembro de dois mil e dezesseis, 07/11/2016, para o primeiro turno e 18:00h do dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, 11/11/2016, para o segundo turno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE

COMISSÃO CONSULTA INFORMAL

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC

Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

5.5 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo serão encaminhados para o Conselho da Unidade no dia onze de novembro de dois mil e dezesseis, 11/11/2016, para homologação do resultado do primeiro turno e no dia quatorze de novembro de dois mil e dezesseis, 14/11/2016, para homologação do resultado do segundo turno.

5.6 - PROCEDIMENTOS FINAIS

5.6.1 - Processo de apuração

A apuração será feita imediatamente após o encerramento da eleição, do primeiro e ou segundo turno, sob a responsabilidade da Comissão e aberta a todos os interessados.

5.6.2 - Ata de apuração

Após cada apuração dos resultados, a Comissão elaborará uma Ata sucinta da apuração, assinada por todos os seus membros, que deverá ser encaminhada ao Presidente do Conselho da Unidade do CTJ.

5.6.3 - Cronograma

As etapas e prazos respectivos do Processo de Consulta estão contempladas no **Anexo 1** desta normativa.

5.6.4 - Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

5.7 - VOTOS VÁLIDOS

O Tribunal Superior Eleitoral brasileiro define como **votos válidos** os votos efetivados pelos eleitores, descontados os **votos** em branco e os **votos** nulos. O **voto** válido é aquele que o cidadão realmente se mostra a fim de fazer valer o seu direito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE

COMISSÃO CONSULTA INFORMAL

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC

Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Anexo 1 - Cronograma do Processo

Ações	Prazos	Responsabilidades
Publicação do Edital	06/10/2016	Conselho da Unidade
Recursos contra o Edital	07/10/2016	Comunidade
Inscrições das candidaturas	De 10/10/2016 até 14/10/2016	Candidatos
Homologação das inscrições	17/10/2016	Comissão
Campanha Eleitoral e Debates	De 18/10/2016 até 27/10/2016	Candidatos
Prazo para indicação dos mesários e fiscais	26/10/2016	Comissão e Candidatos
Divulgação dos mesários e fiscais	27/10/2016	Comissão , Candidatos
Eleições primeiro turno	03/11/2016	Comissão , Eleitores, Fiscais
Apuração dos votos, primeiro turno	03/11/2016	Comissão
Divulgação do resultado do primeiro turno	04/11/2016	Comissão
Prazo para recursos. Primeiro turno	07/11/2016	Candidatos
Homologação dos resultados do primeiro turno	09/11/2016	Conselho da Unidade
Eleições segundo turno	10/11/2016	Comissão
Divulgação do resultado do segundo turno	10/11/2016	Comissão
Prazo para recursos, segundo turno	11/11/2016	Candidatos
Homologação dos resultados do segundo turno	14/11/2016	Conselho da Unidade

Joinville, 06 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Evandro Cardozo da Silva
Presidente da Comissão de Consulta Informal do CTJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
COMISSÃO CONSULTA INFORMAL**

Rua Pres. Prudente de Moraes, n.º 406 – Santo Antônio – CEP: 89.218-000 – Joinville – SC
Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nós, abaixo relacionados, solicitamos inscrição no processo de consulta, regido pelo Edital nº 001/2016/CCI/DCTJ para os cargos de DIRETOR e VICE-DIRETOR do CTJ da Universidade Federal de Santa Catarina.

Diretor _____ SIAPE: _____

Vice-Diretor _____ SIAPE: _____

Joinville, _____ de Outubro de 2016.

Assinaturas: Candidato a Diretor : _____

Candidato a Vice-Diretor : _____